



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francis Maris Cruz, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

1. Que seja concedido aos servidores que estejam trabalhando nos serviços essenciais de combate à COVID19 Abono Salarial em caráter excepcional, não inferior a um salário mínimo nacional, por mês.
2. Que seja feita a imediata inclusão, em folha de pagamento, do adicional de insalubridade, conforme LTCAT já elaborado pelo município, para os servidores que atuam nas áreas de combate à COVID19.
3. Que os recursos para esse pagamento sejam remanejados a partir do valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) de **RECURSOS PRÓPRIOS** alocados para a reforma do prédio da antiga Câmara Municipal, por não ser prioridade neste momento.

Sala das sessões, segunda-feira, 20 de abril de 2020

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia global declarada pela OMS no dia 11 de março do presente ano colocou em destaque a atuação dos profissionais da saúde, sendo certo que os próximos meses serão cruciais para a contenção da contaminação pelo novo Coronavírus – SARS–COV–2, causador da doença COVID19.

Um dos pontos mais evidenciados, além da sobrecarga de trabalho dos profissionais, é exposição e alta proporção de contaminação, consequentemente com a maior proporção de óbitos.

Considera-se ainda a insuficiência do município em fornecer aos servidores todos os EPIs e condições necessárias para o trabalho no momento atual, o que leva, invariavelmente, à aquisição e manipulação dos EPIs pelos próprios servidores, gerando um sobre trabalho. Por exemplo, são os próprios servidores que fazem a desinfecção de suas máscaras e de suas roupas em separado, pois as unidades de saúde não dispõe de vestiário e serviço de lavanderia para os servidores se trocarem e irem em segurança para casa.

Por outro lado, os recursos destinados à reforma do prédio da antiga Câmara Municipal, por meio de crédito adicional especial, não são oriundos de emendas e nem de recursos vinculados, mas, recursos próprios, obtidos por meio de arrecadação de IPTU, ITBI, Alvarás etc, sendo certo que a população de Cáceres prefere ver, neste momento, tais recursos aplicados na prevenção à COVID19 ao invés de guardados para futura intervenção no prédio, uma vez que nem as obras podem ser feitas neste momento.

LEGALIDADE

No exercício das funções de assessoramento do legislativo ao executivo, representando o povo cacerense.